

PORTARIA PGJ/PI Nº 2283/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso da atribuição prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao militar **EDILSON AZEVEDO REIS**, CABO PM, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça